

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2021-SEINFRA.

Aos 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2021, às 08h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n° 246 de 16 de Fevereiro de 2021, reuniram-se Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizar o recebimento dos envelopes com documentos de habilitação, proposta técnica e propostas de preços da seguinte empresa: **1 - J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 11.502.581/0001-86, neste ato representada pelo seu sócio Administrador Sr. Jucelino da Silva Castro, CPF: 938.774.123-00, em cumprimento ao que dispõe o Edital da Tomada de Preços N.º 05/2021-SEINFRA, do tipo Técnica e Preço, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E MEMORIAL DESCRITIVO, DESTINADO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, e na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Transcorrido 05 (cinco) minutos de tolerância, o Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, a Comissão faz análise da documentação de credenciamento da empresa participante e declara a mesma CREDENCIADA. Então o Sr. Presidente realiza a abertura dos envelopes “A” com a documentação de habilitação, e solicita que os membros da Comissão de Licitação e o representante presente rubriquem os documentos de habilitação, bem como os lacres dos Envelopes “B” e “C” da proposta Técnica e proposta de preços. Ato contínuo, a comissão decide realizar a análise de julgamento dos documentos de Habilitação. O Sr. Presidente dá início aos trabalhos juntamente com os membros da comissão, onde após a análise minuciosa dos documentos acima referidos constatou-se que a empresa J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES EIRELI encontram-se **INABILITADA**, por descumprimento do item 3.6.6.b, não apresentou atestado de capacidade técnica profissional para desempenho das atividades pertinentes e compatível com o objeto da licitação para o item “PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA PRAÇAS E/OU AVENIDAS”. Em seguida o Sr. Presidente indaga se estão todos de comum senso para o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. Isto posto o Senhor Presidente informa irá abrir o prazo previsto no art. 48, § 3º da Lei 8.666/93.

Art. 48, § 3º: Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (GRIFO NOSSO)



Logo, fica desde já suspenso o presente certame e aberto o prazo supracitado para que a licitante apresente a documentação escoimada das causas que implicaram na sua inabilitação, Desta forma, ficando marcada a sessão de prosseguimento para o dia 23 de agosto de 2021 às 14h. O senhor presidente indaga o Representante legal da empresa J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES EIRELI, se ha o interposição de recurso, momento em que o mesmo responde que abre mão do prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Finalmente de tudo, às 11h:17min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Membros e representante presente. Tianguá/CE, 10 de Agosto de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
1 - J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.502.581/0001-86, neste ato representada pelo seu sócio Administrador Sr. Jucelino da Silva Castro, CPF: 938.774.123-00.	